



Boletim de Serviço Eletrônico em  
28/08/2023  
DOU de 28/08/2023, seção 3, página 9

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01342.003525/2022-11

Unidade Gestora: **113202**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
AO CONTRATO Nº **11/2023** DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA, CORRETIVA E QUALIFICAÇÃO,  
EM QUATRO  
EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS DO  
CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO  
IPEN/CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO  
NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR  
INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS  
ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN/CNEN), E  
A EMPRESA SCIOFIX INSTRUMENTAÇÃO  
CIENTÍFICA LTDA.

O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio de sua **Substituta Eventual do Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado**, Sra. **KÁTIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS**, nomeada pela [Portaria MCTI nº 1.120, de 18/08/2023, publicada no D.O.U. nº 160, página 6, Seção 2, em 22/08/2023](#), portadora da Matrícula Funcional nº 668363, casada, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 12.756.573-5, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 064.014.178-11, vem apostilar o **Contrato nº 11/2023**, doravante denominado Contrato Original, celebrado com a empresa **SCIOFIX INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.144.136/0001-15**, sediado na Estrada da Bragantina, nº 1.497 - Sala 08, Conjunto Habitacional São José, Campo Limpo Paulista/SP – CEP: 13232-297.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de corrigir o erro material ocorrido na **Cláusula Quinta - Pagamento** do **Contrato nº 11/2023** (2051830), assinado em 10 de Agosto de 2023. *Onde se lê: "O valor mensal da contratação..."*, *Leia-se: "O valor anual estimado da Contratação do serviço..."*.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no [art. 65, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e nos termos do [art. 57, § 4º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#).

## 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

**Kátia Cristina I. Minasian Santos**

Substituta Eventual do Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos**, **Diretor(a) de Unidade, Substituto(a) Eventual**, em 25/08/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2077171** e o código CRC **9916ED7D**.